

SUCESSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL

FACULDADE SUCESSO - FACSU



PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO ACADÊMICA E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CUNHO CIENTÍFICO- ACADÊMICO

2022



1. DO PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO ACADÊMICA E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CUNHO CIENTÍFICO-ACADÊMICO

1.1 Apresentação

Trata-se este programa de uma sistematização com o objetivo maior de fomentar a participação de docente e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação da FACULDADE SUCESSO - FACSU, em eventos acadêmicos-científicos-culturais, nacionais e internacionais, como: congressos, simpósios, seminários e similares, considerados importantes para a integração do ensino, pesquisa e extensão.

Nesse contexto, entende-se que o aumento do número de trabalhos completos apresentados em eventos científicos é uma estratégia para ampliar a publicação de trabalhos em periódicos qualificados, uma vez que o apoio para a apresentação de trabalhos em congressos está condicionado à elaboração prévia do texto a ser apresentado no evento. Essa política de apoio, alicerçada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, estende-se ao corpo de alunos e professores da IES que têm a necessidade de fazer parte desse tipo de contexto para ampliar a sua formação e conhecimentos.

1.2. Objetivo do Programa

Este programa visa proporcionar aos professores e alunos dos cursos de graduação o intercâmbio acadêmico e cultural, possibilitando a melhoria do ensino de graduação, produção de conhecimento científico e otimização de sua permanência na instituição, através da participação em congressos, seminários, encontros, feiras, entre outros.



1.3. Participação

Para participar deste programa, os alunos e professores interessados devem preencher somente os campos 1, 2 e 3 do formulário, anexar a documentação do evento, bem como obter parecer favorável do coordenador do curso, encaminhando à Diretoria Acadêmica.

Observação:

- a) Todos os eventos devem estar vinculados às áreas do curso em que o professor está lotado, ou que o aluno cursa, salvo em casos em que o tema do evento é de interesse da IES.
- b) O prazo para a entrega do formulário a Coordenação de Curso deverá ser de, no mínimo, 30 dias antes da realização do evento.

1.4. Critérios de Seleção

A responsabilidade final pela seleção será da Direção Acadêmica, a partir do parecer da direção administrativo-financeira, observados os seguintes critérios:

1.4.1. Critérios de avaliação dos discentes:

1. Poderão inscrever-se os acadêmicos regularmente matriculados;
2. Aluno advertido ou suspenso, de acordo com o Regimento da FACSU não poderá participar do processo de seleção;
3. Será vetada, na seleção, a participação do discente com quaisquer pendências com a IES;
4. No caso de várias solicitações para o mesmo evento e não havendo disponibilidade de recursos para atendimento, o critério de desempate será o desempenho acadêmico do estudante, assiduidade, conduta;



5. O discente que estiver participando de atividades de extensão, grupo de pesquisa ou monitoria terá prioridade na seleção.

1.4.2. Critérios de avaliação dos eventos (alunos)

1. Importância do evento para o curso e para a Instituição;
2. Localização do evento, preferencialmente no Nordeste;
3. Eventos patrocinados pela FACSU;
4. Limitação dos recursos alocados ao programa.

Observação:

- a) Os alunos selecionados deverão entregar relatório detalhado das atividades realizadas no encontro, protocolado na Coordenação de Apoio ao Estudante - CAE até 72 horas após o encerramento do evento;
- b) A seleção dos pedidos será feita obedecendo ao prazo de entrega do formulário;
- c) No caso de várias solicitações para o mesmo evento e não havendo disponibilidade de recursos para atendimento, o critério de desempate será o desempenho acadêmico do estudante, assiduidade, conduta;
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a direção administrativo-financeira.

1.4.5. Passagens (alunos)

1. As passagens serão liberadas, preferencialmente, para ônibus convencional;
2. No caso de passagem aérea, a FACSU poderá oferecer uma ajuda de custo ou liberar a totalidade da compra do bilhete a partir de exposição de motivos coerentes apontados pela Direção Acadêmica, Coordenação de Curso e proponente.



1.4.6. Critérios de avaliação (docentes)

1. Poderão inscrever-se os professores contratados pela IES em regime parcial e/ou integral;
2. O professor horista poderá participar apenas sob análise da relevância do evento para a IES;
3. No caso de várias solicitações para o mesmo evento e não havendo disponibilidade de recursos para atendimento, o critério de desempate será o tempo de serviço do professor na IES e os seus resultados na avaliação da CPA;
4. O professor que estiver coordenando grupo de pesquisa e/ou participando de programa de iniciação científica terá prioridade na seleção.

1.4.7. Critérios de avaliação dos eventos (docentes)

1. Importância do evento para a Instituição;
2. Localização do evento, preferencialmente no Nordeste;
3. Eventos patrocinados pela FACSU;
4. Limitação dos recursos alocados ao programa.

Observação:

- a) Os professores selecionados deverão entregar relatório detalhado das atividades realizadas no encontro, protocolado na Coordenação de Curso até 72 horas após o encerramento do evento;
- b) A seleção dos pedidos será feita obedecendo ao prazo de entrega do formulário;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.



1.4.8. Passagens (Docentes)

1. As passagens serão liberadas, preferencialmente, para ônibus convencional;
2. No caso de passagem aérea, a FACSU poderá oferecer uma ajuda de custo ou liberar a totalidade da compra do bilhete a partir de exposição de motivos coerentes apontados pela Diretoria Acadêmica, Coordenação de Curso e proponente.

1.5. Disposições Gerais

O docente e/ou discente beneficiado pelo programa assume o compromisso, dentro da IES, de ser multiplicador dos conhecimentos adquiridos no evento de que participou.

Neste caso, de acordo com critérios estabelecidos pela Diretoria Acadêmica, em consonância com os objetivos do evento de que o professor e/ou estudante participou, solicitará a este a apresentação de um evento para exposição do seu trabalho no evento.

É dever do professor e do aluno fazer a devida prestação de contas à Instituição.



APÊNDICE

PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS – PASSAGENS

1. SOLICITANTE

Proponente: _____

Mat.: _____ Identidade/Órgão Expedidor: _____ Fone: _____

E-mail: _____ Curso: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

2. SOLICITAÇÃO

Finalidade: _____

Local: _____ Data Evento: ____/____/____

Referência: Atividade de Extensão Grupo de Pesquisa Monitoria**ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO E CÓPIA DO TRABALHO A SER APRESENTADO NO EVENTO**

3. TIPO DE SOLICITAÇÃO

Tipo de Passagens: _____

Itinerário:

Data Prevista da Viagem

Data SAÍDA : ____/____/____ Horário: _____

Data RETORNO: ____/____/____ Horário: _____ --
_____

4. COORDENAÇÃO (Exclusivo Curso)Parecer do Coordenador do Curso de Graduação: FAVORÁVEL NÃO FAVORÁVEL

Data: ____/____/____

Assinatura do Coordenador _____

5. ORÇAMENTO

Valor Unitário (ida/volta): _____ Valor total : _____

Assinatura: _____

6. PARECER DA MANTENEDORA AUTORIZAMOS NÃO AUTORIZAMOS _____ passagens ida volta.

Para o (a) _____ providenciar a requisição das passagens.

Data: ____/____/____

Assinatura do Diretor _____

PROTOCOLO - Data da Entrada: ____ / ____ / ____